



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO

Processo nº0010155-84.2016.5.15.0058

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2025 eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao p. Mandado de Avaliação expedido nos autos do processo em epígrafe, em que figura como Autor: IVANILTON LOPES BARBOSA E OUTROS (35) e como RÉU: CJL CONSTRUTORA LTDA – EPP E OUTROS (5), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

1) Um terreno, sem benfeitorias, constituído dos lotes anexos ns.10, 11, 16 e 17, da Quadra I, do Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade, com frente para a Rua Primavera, entre as avenidas Dionísio Pereira e Rui Bertolino, distante vinte metros desta última, medindo 22,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja, 1.100,00 m. quadrados, confrontando pela frente com a Rua Primavera, por um lado com os lotes 9 e 18, por outro lado com os lotes ns. 12, 13, 14 e 15, e pelos fundos com Hely J. Souza Nogueira, sendo certo que cada lote mede 11 X 25 metros. Av.6/25.156 – Foi construído sobre o imóvel desta matrícula um prédio residencial que recebeu o nº27 da Rua Hely J. de Souza Nogueira, com 206,89 metros quadrados. Imóvel esse objeto da matrícula nº25.156 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos. Avalio o imóvel descrito acima em R\$ 500.000,00.

2) Direito sobres as construções não averbadas que foram feitas no imóvel supramencionado, objeto da matrícula nº25.156. Avaliadas em R\$ 150.00,00.

Total da avaliação R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Nada mais.


Marcelo André Silva de Rezende
Oficial de Justiça Avaliador

